

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306.999/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO, CNPJ 69.386.234/0001-06, com sede na Av. Paulo Ramos Nº 57 Bairro Santa Luzia Pinheiro/MA CEP 65.200-00; Objeto: Registro de Pregos para aquisição de Gás oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0102000000- Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde; Fonte de Recurso: 0114000001- Transferência SUS Bloco e Custe. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sra. Antônia Geovanda da Cruz, CPF 406.433.873-75 - Empresária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. Guimarães – MA, 12 de agosto de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX